



REGULAMENTO DO CONCURSO DE ILUMINAÇÃO DE NATAL 2023

Artigo 1º

OBJETO

- 1- Com o intuito de garantir a continuidade de uma das tradições da quadra natalícia e enaltecer o simbolismo das iluminações de Natal, a Junta de Freguesia de Santa Cruz, promove pelo terceiro ano consecutivo, o Concurso de Iluminação de Natal.
- 2- O presente regulamento define os objetivos e as regras a que deve obedecer o Concurso de Iluminação de Natal.

Artigo 2º

OBJETIVOS

- 1- O presente concurso tem como objetivos:
 - a) Manter viva uma das tradições de Natal;
 - b) Envolver a comunidade local na iluminação de Natal das zonas envolventes;
 - c) Embelezar as fachadas das moradias e jardins do Lugar dos Remédios e Santa Cruz;
 - d) Despertar o espírito natalício.

Artigo 3º

INSCRIÇÕES

- 1- Todos os interessados em participar no concurso poderão proceder à sua inscrição, através do telefone 296 912 294 ou via email, preenchendo a ficha de inscrição e enviando para o seguinte endereço: jfsantacruz-lagoa@sapo.pt, até ao dia 15 de dezembro.

Artigo 4º

MODALIDADES A CONCURSO

- 1- No Concurso de Iluminação de Natal serão admitidas inscrições em duas categorias:
 - a) Iluminação da fachada da moradia;
 - b) Iluminação do jardim (espaço exterior da moradia).



Artigo 5º
ADMISSÃO A CONCURSO

- 1- Só serão admitidas participações de concorrentes com residência no Lugar dos Remédios e Santa Cruz.

Artigo 6º
DIVULGAÇÃO DO CONCURSO

- 1- A divulgação do Concurso de Iluminação de Natal é feita através do sítio oficial <https://www.freguesiasantacruzlagoa.com/> da Junta de Freguesia de Santa Cruz e das redes sociais.

Artigo 7º
CRITÉRIOS AVALIAÇÃO

- 1- As Iluminações de Natal concorrentes serão avaliadas, pelo Júri.
- 2- A avaliação será efetuada através de visita presencial do Júri aos elementos a concurso.
- 3- Critérios de avaliação do Concurso de Iluminação de Natal:
 - 3.1- Em ambas as categorias, o Júri terá em particular consideração a diversidade de elementos de iluminação e de decoração, nos espaços a avaliar.
 - 3.2- Cada jurado avaliará as iluminações a concurso, com uma pontuação geral de 1 a 10, tendo em conta os critérios de avaliação referidos nas alíneas seguintes:
 - a) Diversidade de elementos utilizados na iluminação dos espaços;
 - b) Originalidade e criatividade;
 - c) Harmonia entre a iluminação e os elementos decorativos;
 - d) Estética e dimensão.
 - 3.3- Após a soma de todas as pontuações atribuídas pelos jurados, será feita a contagem dos pontos e atribuídos a cada categoria. A maior pontuação total será atribuída ao 1º lugar, a segunda maior pontuação ao 2º lugar e a terceira maior pontuação ao 3º lugar.

Artigo 8º
CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

- 1- O Júri será constituído por 4 elementos, a designar pelo Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz.



- 2- Não poderão fazer parte dos membros do Júri, quaisquer intervenientes diretos ou indiretos, das Iluminações de Natal a concurso.

Artigo 9º PRÉMIOS

- 1- Os prémios do Concurso de Iluminação de Natal, serão atribuídos por cada categoria:
 - a) **Iluminação da fachada da moradia:**
 - 1º Classificado – 100€ (cem euros);
 - 2º Classificado – 50 € (cinquenta euros);
 - 3º Classificado – 25 € (vinte e cinco euros).
 - b) **Iluminação do jardim:**
 - 1º Classificado – 100€ (cem euros);
 - 2º Classificado – 50 € (cinquenta euros);
 - 3º Classificado – 25 € (vinte e cinco euros).

Artigo 10º ANÚNCIO DOS RESULTADOS

- 1- A divulgação pública dos resultados é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Santa Cruz, será feita através do sítio oficial da Junta de Freguesia e das redes sociais.
- 2- Após a tomada de decisão do Júri, não há possibilidade de recurso da decisão.

Artigo 11º ENTREGA DOS PRÉMIOS

- 1- A entrega dos prémios é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Santa Cruz.

Artigo 12º RESPONSABILIDADE E CASOS OMISSOS

- 1- A organização, acompanhamento e divulgação do concurso será da responsabilidade da Junta de Freguesia de Santa Cruz.
- 2- Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela equipa organizadora.